**III MARATONA DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA**

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Metodista de Santa Maria, juntamente com a comissão organizadora, torna público o Edital da III MARATONA DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA, cuja atividade realizar-se-á nosdias26 (das 19:00 às 22:00) e 27 (das 09:00 às 12:00) de maio do corrente ano, tendo como local o Auditório Alice Denison -sendo o acesso livre ao púbico em geral, sem qualquer cobrança de valores -, o qual se regerá pelas seguintes diretrizes:

Art. 1º - A III MARATONA DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA é voltada exclusivamente para participação de acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Direito da Faculdade Metodista de Santa Maria, bem como acadêmicos egressos desta instituição, propiciando uma integração de todo o corpo discente e a troca de experiências com os ex-alunos, hoje operadores do Direito;

Art. 2º - O propósito desta atividade é avaliar o discente frente a desafios indispensáveis ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da Justiça e do desenvolvimento da cidadania, estimulando o desempenho de habilidades e competências voltadas a oratória e retórica;

Art. 3º - As equipes participantes deverão ser compostas por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) acadêmicos, devendo obrigatoriamente fazer parte discentes que estejam em pelo menos 02 (dois) semestres diferentes. Além disso, deverá a equipe ser coordenada por um acadêmico egresso desta instituição, além de escolher um nome a sua livre escolha para denominação durante o evento;

Art. 4º - A dinâmica da competição e o cronograma dos confrontos se ajustarão ao número de equipes participantes, limitado a seis equipes;

Art. 5º - Independente do disposto no artigo antecedente, as equipes participantes serão separadas em dois grupos (A) e (B), sendo que os embates classificatórios ocorrerão entre todos os participantes de cada grupo.

§1º O sorteio dos grupos ocorrerá dia 26 de maio de 2017, momentos antes dos primeiros embates, devendo, para validação do ato, estar presente um representante de cada equipe;

§2º Após o sorteio dos grupos, começarão os embates entre as equipes, sendo que cada embate será precedido do respectivo sorteio para escolha do tema e sorteio para definir qual grupo irá atuar como PROMOTORIA e DEFESA;

§3º Os embates entre as equipes e a sistemática do evento ocorrerá da seguinte forma:

GRUPO A GRUPO B

Equipe 01 Equipe 04

Equipe 02 Equipe 05

Equipe 03 Equipe 06

Semifinais:

1º colocado da Equipe A x 2º colocado da Equipe B

2º colocado da Equipe A x 1º colocado da Equipe B

A disputa do terceiro lugar será entre as equipes derrotadas na semifinal.

Final: entre as duas melhores equipes.

a) Na fase classificatória, todas as equipes que compõe o grupo se enfrentarão, sendo que cada duelo será precedido do sorteio do tema e da posição das partes;

b) As duas melhores equipes de cada grupo serão classificadas para as semifinais;

c) O sorteio dos temas de cada embate, bem como o sorteio da posição das partes (PROMOTORIA X DEFESA) ocorrerá antes do duelo, na presença dos fiscais do evento, tendo cada equipe o tempo de 01 minuto para preparar seus argumentos e linha de raciocínio;

d) O tema que já tiver sido sorteado não poderá ser novamente sorteado na fase classificatória;

6º - Quanto ao tempo de duração dos embates, tanto em fase classificatória quanto nas demais fases da Maratona, realizado o sorteio do tema e a definição das partes no embate, as equipes serão convidas a compor seus lugares para o duelo, que ocorrerá nos seguintes moldes:

→ A parte PROMOTORIA terá 03 (TRÊS) minutos para expor suas razões iniciais sob o tema sorteado;

→ A parte DEFESA igualmente terá outros 03 (TRÊS) minutos para contestar os argumentos apresentados;

→ Réplica de 02 (dois) minutos (parte PROMOTORIA);

→ Tréplica de 02 (dois) minutos (parte DEFESA);

§ 1º - Não será admitida pela equipe adversa qualquer aparte ou interrupção na manifestação da outra equipe e, caso ocorra, haverá penalização de 1,0 (um) ponto pela equipe infratora;

§ 2º - Após a manifestação, o orador deverá retornar para junto dos demais integrantes da equipe da qual faz parte;

§ 3º - Encerrado o debate, a comissão avaliadora fará o preenchimento do formulário avaliativo, com o fechamento das notas em relação ao tema discutido.

§ 4º - Concluídos os trabalhos em relação ao embate, será realizado o sorteio referente ao novo embate, procedendo-se na forma do artigo 5º, §2º, alínea “c”, do respectivo edital.

§ 5º - Ao final de cada embate, a comissão avaliadora fará o preenchimento do formulário avaliativo, com o fechamento das notas em relação a cada tema.

§ 6º - Ao término de cada disputa, enquanto é realizada a contabilização dos pontos dos embates, a comissão avaliadora fará uso da palavra, comentando a apresentação das equipes, segundo os critérios do certame, bem como o que julgarem pertinente.

Art. 7º - Concluídos os embates classificatórios, remanescerão 04 (quatro) equipes que farão a semifinal da Maratona, procedendo-se novo sorteio para definir os temas que deverão ser enfrentados e levarão duas equipes vitoriosas para a final, obedecendo ao procedimento já disposto no artigo 5º deste regulamento.

Art. 8º - Na semifinal, bem como na final, as equipes confrontantes não poderão debater os temas já abordados na fase classificatória.

Art. 9º - A comissão avaliadora será composta por 03 (três) profissionais escolhidos livremente pela comissão organizadora.

Art. 10 - Como critérios avaliativos, os avaliadores observarão:

a) oratória e dicção[[1]](#footnote-2)

b) expressividade e postura[[2]](#footnote-3)

c) tese[[3]](#footnote-4)

d) tempo (vide artigo 5º, § 1º deste regulamento).

§ Único: para fins de desempate, será adotado o critério de maior soma dos critérios avaliativos, pela ordem: 1º) tese, 2º) oratória/dicção, 3º) expressividade/postura;

Art. 11 - Haverá um sinalizador de tempo, que fará um sinal de alerta quando remanescer 20 (vinte) segundos para o encerramento do tempo estipulado e, ao término do tempo previsto será soado um sinal e o microfone do orador será silenciado;

Art. 12 - Nenhum participante poderá, quando do embate, fazer uso de aparelho eletroeletrônico tais como celular, *smartfone, tablet, noteboock*, etc, sendo que o uso indevido deste tipo de recurso acarretará de plano, a derrota da equipe daquele embate, e será declarada vitoriosa a equipe adversária.

Art. 13 - É facultado ao acadêmico o uso de livros, apontamentos e materiais impressos.

Art. 14 - A tribuna será ocupada exclusivamente por apenas um orador, podendo haver alternância de oradores no decurso do tempo da equipe, sendo vedada a manifestação exclusiva de um orador na totalidade do tempo do embate, conforme artigo 6º, §4º, deste Edital.

§ Único: O aluno egresso terá a função de orientar os discentes nas ideias apresentadas no embate, não podendo o mesmo fazer uso da tribuna ou manifestar-se durante os embates, sendo vedado também acesso a aparelhos já citados no artigo 12.

Art. 15 - As inscrições ocorrerão até às 19:00 do dia 24 de maio, mediante o preenchimento de formulário próprio, a ser retirado junto a secretaria do Curso de Direito, ocasião em que serão informados os nomes e matrículas dos acadêmicos integrantes da equipe, devendo conter obrigatoriamente um comprovante que ateste o semestre em curso do aluno. Também deverá ser identificado o capitão da equipe e o nome do acadêmico egresso que será o assistente técnico;

Art. 16 - A inscrição de cada equipe será condicionada à doação de 01 (um) quilo de alimento não perecível por integrante. Em hipótese alguma será devolvido o item doado, mesmo em caso de desistência da inscrição.

Art. 17 - A inscrição da equipe implica a tácita concordância das regras aqui estipuladas.

Art. 18 - Os inscritos que participarem do evento na qualidade de debatedores receberão individualmente um certificado de 30 (trinta) horas para fins de ACG

Art. 19 – Aqueles que participarem como assistentes da III Maratona de Argumentação Jurídica, receberão certificado de 10 (dez) horas para fins de ACG, desde que comprovada sua presença mediante assinatura em lista própria nos dois dias de evento.

Parágrafo único: Não serão fornecidos certificados parciais para aquele que comparecerem em apenas um dia de atividade.

Art. 20 - A premiação será entregue ao final do evento.

Art. 21 - Os casos omissos serão objeto de decisão pela Comissão Organizadora composta pelos professores Raphael Urbanetto Peres, Tábata Cassenote Mendonça, Karina Schuch Brunet e Luís Carlos Gehrke.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação.

Santa Maria/RS, 17 de abril de 2017.

**ANEXO I**

TEMAS A SEREM SORTEADOS E DEBATIDOS NA MARATONA:

1. Materialidade Indireta: homicídios dolosos em que não é localizado o cadáver da vítima.

2. Responsabilidade penal da Pessoa Jurídica em crimes ambientais.

3. Dolo eventual e culpa consciente em delitos de trânsito.

4. Tempo máximo da Medida de Segurança.

5. Estupro de vulnerável: critério legal x análise casuística.

6. Presunção de inocência x cumprimento antecipado de pena com base no Habeas Corpus nº 126.292 (STF).

7. A (des)legitimidade da busca pessoal.

8. O monitoramento eletrônico de presos como ferramenta sancionatória.

9. A valoração da palavra da vítima nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

10. (Des)criminalização do aborto.

11. Imputabilidade penal em xeque: a redução da maioridade penal como medida de segurança pública.

12. Bancos de dados genéticos e garantias individuais.

1. a) oratória/dicção

   \* o orador realiza a pronúncia de forma clara e com volume adequado?

   \* o orador utiliza variações na entonação das palavras?

   \* o orador transmite sentimentos de emoção e entusiasmo?

   \* a gramática é adequada?

   \* o orador tem o domínio do assunto e transmite segurança em sua intervenção? [↑](#footnote-ref-2)
2. b) expressividade e postura

   \* o orador está vestido adequadamente?

   \* sua postura transmite segurança, sobriedade e empatia?

   \* os movimentos faciais e corporais estão de acordo com a mensagem transmitida?

   \* há contato visual satisfatório com o público e com a comissão avaliadora? [↑](#footnote-ref-3)
3. c) tese

   \* o discurso utilizado pelo orador é fiel ao problema proposto?

   \* as ideias são originais?

   \* o discurso tem uma organização lógica: início, meio e conclusão?

   \* o orador tem um discurso organizado e de fácil entendimento?

   \* a tese defendida foi atingida?

   \* o orador emociona o público e a comissão avaliadora?

   \* o discurso tem uma mensagem lógica e substancial? [↑](#footnote-ref-4)